



## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

### **I – Relatório.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 005/2023, de 28 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre denominação de rua na Comunidade de Morro Pintado, de autoria do Vereador Emerson Hundemberk Medeiros da Costa.

A proposição encontra-se nesta Comissão de Justiça e Redação, para exame quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa, nos termos do art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

É o relatório.

### **II – Análise.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, que visa denominar “RUA MARIA BEATRIZ RODRIGUES” a rua que tem início na Unidade Básica de Saúde, na Comunidade de Morro Pintado e termina no campo de futebol, onde fica localizada a Igreja Católica Nossa Senhora da Conceição.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o art. 240 da Lei Orgânica do Município de Icapuí dispõe que o Legislativo Municipal pode denominar vias, praças e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 50, I, parágrafo único, da Lei Orgânica.

Portanto, o Projeto de Lei nº 005/2023, de 28 de fevereiro de 2023, tem amparo nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica Municipal quanto ao aspecto legal, não infringindo norma de direito posta no ordenamento jurídico.



Quanto à sua forma, respeitou as disposições contidas para o processo legislativo municipal. Quanto ao aspecto gramatical, este projeto apresenta boa técnica legislativa, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 95/1998.

### **III – Voto do Relator**

Em face do exposto, o Projeto de Lei nº 005/2023, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, não apresenta qualquer incoerência jurídica, portanto, voto pela admissão e aprovação.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 08 de março de 2023.

  
**João Paulo de Sousa Rebouças**

Relator



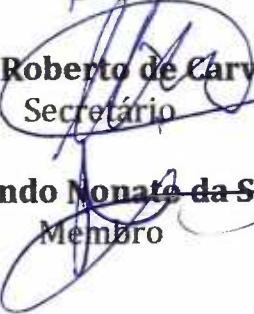
## AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA ÀS 10:30 H DO DIA 08 DE MARÇO DE 2023 NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 08 de março de 2023, no Plenário José Borges dos Reis, às 10:30 hrs, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do vereador João Paulo de Sousa Rebouças, esteve reunida para análise do Projeto de Lei nº 005/2023, de 28 de fevereiro de 2023. Na ocasião, o senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:30 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 08 de março de 2023.

  
**João Paulo de Sousa Rebouças**  
Presidente

  
**Claudio Roberto de Carvalho**  
Secretário

  
**Normando Nonato da Silva**  
Membro